



**EDITAL 42/2014**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLOGIA DE**  
**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO, A DISTÂNCIA.**

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Tecnologia de Informação e Comunicação na Educação**, na modalidade a distância.

**PÚBLICO ALVO:**

Professores da Educação Básica portadores de diploma de curso superior.

**VAGAS:**

20 vagas para o Polo de Santo Antônio da Patrulha  
30 vagas para o Polo de Jaguarão  
30 vagas para o Polo de Cachoeira do Sul  
30 vagas para o Polo de Jacuizinho  
30 vagas para o Polo de Sapiranga  
30 vagas para o Polo de Picada Café

**INSCRIÇÕES**

**Artigo 1º** As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **22 de julho a 09 de agosto de 2014**.

**Parágrafo Primeiro:** Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

**DOCUMENTAÇÃO**

**Artigo 2º** Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante da ficha de inscrição eletrônica, disponível no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).
- 2) Currículo impresso e documentado, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 3) Memorial descritivo, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC **ou** certidão de conclusão do curso

## **CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 3º** A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Memorial descritivo (5,0 pontos)
- 2) Currículo Vitae ou Plataforma Lattes impresso e documentado (5,0 pontos)

**Artigo 4º** Em caso de empate terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota no Memorial descritivo.

**Parágrafo único:** Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

## **DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS**

**Artigo 5º** A lista de classificados será divulgada no *site* [www.sead.furg.br](http://www.sead.furg.br) e [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br), **até 19 de agosto de 2014**.

## **MATRÍCULAS**

**Artigo 6º** A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior ou fotocópia autenticada da certidão de conclusão do curso.

**Artigo 7º** Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação;
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

**Artigo 8º** As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

**Artigo 9º** Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	<b>22/07/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Inscrições	<b>22/07 a 09/08/2014</b>	Ficha de inscrição no site <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a> e os documentos impressos devem ser entregues na secretaria do polo <sup>1</sup>
Homologação	<b>15/08/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Seleção	<b>18/08 a 19/08/2014</b>	,
Divulgação da lista dos classificados	<b>Até 19/08/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a> e nas secretarias dos polos presenciais
Matrícula	<b>20 a 22/08/2014</b>	Nas secretarias dos polos presenciais
1º chamamento subsequente	<b>26/08/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula do 1º chamamento subsequente	<b>27/08 a 28/08/2014</b>	Nas secretarias dos polos presenciais
Início do semestre letivo	<b>13/09/2014</b>	Nos polos presenciais

**Observação:** Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas pré-determinadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação dos estudantes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana. Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de 70% do número de vagas oferecidas por polo, o curso não será ofertado no referido polo.

**Artigo 10** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 22 de julho de 2014.

IVETE MARTINS PINTO  
Secretária de Educação a Distância  
(a via original encontra-se assinada)

<sup>1</sup> As informações dos polos são disponibilizadas no anexo I deste edital.

## ANEXO I (EDITAL 42/2014)

### ENDEREÇO DOS POLOS PRESENCIAIS

#### Polo de Santo Antonio da Patrulha

Endereço: Rua Barão do Cahy n° 125

Telefone: (51) 3662-7214

Segunda à Sexta: das 8h:30mim às 11h:30mim e das 14h às 22h

Sábado: 8h30mim as 11h30mim

#### Polo de Cachoeira do Sul

Endereço: Rua Julio de Castilhos n° 342 – 2° piso

Telefone: (51) 3724-6007

Segunda à Sexta: das 8h:30mim às 12h e das 13h às 21h

- Devido ao horário de funcionamento do polo, o mesmo não receberá as inscrições no sábado.

#### Polo de Jaguarão

Endereço: Rua 03 de Outubro n° 170

Telefone: (53) 3261-6705

Segunda à Sexta: das 8h30mim às 12h e das 14h às 18h e 19h às 21h

Sábado: 9h as 12h

#### Polo de Jacuizinho

Endereço: Rua Nelcindo S/N

Telefone: (55) 3629-1085

Segunda à Sexta: das 8h30mim às 12h e das 14h às 17h às 18h30mim às 21h

Sábado: 8h as 12h e das 13h30mim as 18h30mim

#### Polo de Picada Café

Endereço: Rua das Azaleias n° 638

Telefone: (54) 3285-1948

Segunda à Sexta: das 14h30mim às 22h

Sábado: 8h as 15h

#### Polo de Sapiranga

Endereço: Rua Padre Réus, 263

Telefone: (51) 3959-1008 Ramal 316 – Polo

Segunda a quinta. Manhã 8h as 11h30mim. Tarde 13h as 18h30mim. Noite 18h30mim as 22h

Sábado: 8h as 15h

## ANEXO II (EDITAL 42/2014)

### Modelo para Elaboração do Memorial Descritivo

O memorial descritivo objetiva fornecer informações para avaliação qualitativa do candidato.

Neste documento, o candidato deverá descrever as atividades exercidas, destacando as finalidades das mesmas e os motivos pelos quais foi levado a desenvolvê-las.

Sugerimos que o candidato faça um memorial descritivo contendo:

- Trajetória pessoal, com ênfase na formação acadêmica e atuação profissional;
- Descrição e análise das atividades acadêmicas e/ou profissional que conduziram à escolha desse curso de especialização;
- Expectativas com relação aos resultados a obter com o curso.

O memorial deverá ter entre 02 (duas) e 03 (três) laudas, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com alinhamento justificado.

### Modelo para Elaboração do Currículo Vitae ou Plataforma Lattes (CNPq)

O currículo deverá conter:

- Dados de Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Atuação Profissional (todas as atividades relevantes para a área do curso pretendido);
- Publicações.

### Tabela pontuação para o Memorial Descritivo e Currículo Vitae ou Lattes

CRITÉRIOS	PONT. MÁX.
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>	
Escrita – gramática e clareza	1,0
Escrita – coerência	1,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional.	3,0
<b>Total</b>	<b>5,0</b>
<b>Currículo</b>	
Atuação – experiência docente (0,4 por ano)	1,2
Pertencimento – residir e atuar no município do polo	2,2
Participação em projetos (0,2 cada)	1,0
Formação continuada – cursos de 40 a 120 horas (0,2 por curso)	0,6
<b>Total</b>	<b>5,0</b>